

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL

OBJETO DA PARCERIA: Oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos, ainda que em processo de investigação e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, através da interação homem/cavalo, utilizada para o desenvolvimento psíquico e social de crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiência, transtornos e com indicação para a prática de Equoterapia.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV**, com sede social sito na Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ n.º 12.819.386/0001-47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodolfo Biagi Becker RG n.º 35.327.310-7 SSP/SP e CPF n.º 221.243.788-99, celebram o presente termo de aditamento, para alterar a seguinte cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO GESTOR

Como gestor da presente parceria fica designada a servidora pública Sra. Vanessa Furlan Carneiro, nomeada pela Portaria n.º 134/2025, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas pela Portaria n.º 161/2018.

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 09 de Julho de 2025

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social Interina

Elaine Cristina Soares Leite
Presidente da Associação de Equoterapia Vassoural